

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL Nº 31, DE 07 de Junho de 2019.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e torna pública a retificação do Edital 27/2019 de 22 de Maio de 2019:.

Onde lê-se:

5.1.2 Do Desempenho Didático:

- 5.1.2.1. O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no anexo III deste edital, disponível no site do Campus.
- 5.1.2.2. O candidato ministrará uma aula, com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, devendo, antes do início da mesma, entregar três planos de ensino correspondente à aula ministrada. Será disponibilizado computador e datashow.
- 5.1.2.3. O horário e o tema para realização da banca de desempenho didático serão publicados no site do Campus, de acordo com o cronograma abaixo.
- 5.1.2.4. O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático será eliminado do processo seletivo.

Leia-se

5.1.2 Do Desempenho Didático:

- 5.1.2.1. Serão considerados habilitados para a realização da prova de desempenho didático somente os 15 (quinze) primeiros colocados na prova de títulos.
- 5.1.2.2. O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no anexo III deste edital, disponível no site do Campus.
- 5.1.2.3. O candidato ministrará uma aula, com duração entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) minutos, devendo, antes do início da mesma, entregar três planos de ensino correspondente à aula ministrada. Será disponibilizado projetor.
- 5.1.2.4. O horário e os temas para realização da banca de desempenho didático serão publicados no site do Campus, de acordo com o cronograma abaixo.
- 5.1.2.5. O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático será eliminado do processo seletivo.

Soeni Belle Diretora Geral